



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**

Seção de Assuntos Institucionais  
 Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 26/2022**

Bolsa Permanência - Regular do programa de Assistência Estudantil do IFMG Campus Sabará.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeado pela portaria nº 1.176 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**TORNA PÚBLICO** o resultado **FINAL** do Edital 26/2022 - Campus Sabará - Bolsa Permanência - Regular do programa de Assistência Estudantil do IFMG Campus Sabará.

**ESTUDANTES DEFERIDOS**

Conforme o item 7 do edital:

O estudante selecionado deverá encaminhar ao **setor responsável pela Assistência Estudantil do seu respectivo campus**, o Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo. Para estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.

O prazo para encaminhar o termo de compromisso é de 3 dias úteis após a publicação do resultado final.

**ESTUDANTES EXCEDENTES**

Serão convocados pelo setor responsável pela Assistência Estudantil do seu respectivo campus na medida que houver disponibilidade financeira para que sejam contemplados.

**RESULTADO**

Campus Sabará			
ESTUDANTE	AUXÍLIO PLEITEADO	AUXÍLIO ATRIBUÍDO	SITUAÇÃO
013.612.***-09	Bolsa permanência	-	Excedente
021.539.***-70	Bolsa permanência	-	Excedente
030.521.***-65	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
033.808.***-89	Bolsa permanência	-	Excedente
044.086.***-25	Bolsa permanência	-	Excedente

047.394.***-24	Bolsa permanência	-	Excedente
047.818.***-64	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
062.700.***-90	Bolsa permanência	-	Excedente
082.063.***-52	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
103.578.***-46	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
111.528.***-26	Bolsa permanência	-	Excedente
119.290.***-79	Bolsa permanência	-	Indeferido
119.563.***-41	Bolsa permanência	-	Indeferido
120.104.***-47	Bolsa permanência	Bolsa permanência 1	Deferido
123.078.***-50	Bolsa permanência	-	Indeferido
127.240.***-26	Bolsa permanência	-	Excedente
128.895.***-43	Bolsa permanência	-	Indeferido
136.119.***-20	Bolsa permanência	-	Indeferido
137.716.***-04	Bolsa permanência	-	Indeferido
138.454.***-40	Bolsa permanência	-	Indeferido
141.487.***-24	Bolsa permanência	-	Excedente
142.779.***-79	Bolsa permanência	-	Excedente
147.528.***-60	Bolsa permanência	-	Excedente
149.247.***-00	Bolsa permanência	-	Excedente
151.430.***-90	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
152.769.***-73	Bolsa permanência	-	Excedente
153.427.***-98	Bolsa permanência	-	Excedente
159.346.***-09	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
163.009.***-74	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
164.988.***-32	Bolsa permanência	-	Excedente
165.536.***-86	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
166.672.***-88	Bolsa permanência	-	Indeferido
167.826.***-35	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
167.827.***-40	Bolsa permanência	Bolsa permanência 3	Deferido
170.393.***-44	Bolsa permanência	-	Excedente
170.508.***-09	Bolsa permanência	-	Excedente
172.496.***-30	Bolsa permanência	Bolsa permanência 2	Deferido
180.349.***-06	Bolsa permanência	Bolsa permanência 4	Deferido

**DANIEL NEVES ROCHA**  
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Sabará.

Sabará, 22 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 22/07/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1262295** e o código CRC **D221979F**.